



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04 /2026

Cacimba de Areia - PB, 06 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba,

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA/PB

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **12 de maio de 2026**, em Cacimba de Areia/PB, com o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cacimba de Areia/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimba de Areia/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cacimba de Areia/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.

Heitor Carneiro Campos

Prefeito Constitucional